



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0110

Quarto Centenário Quinta-Feira, 11/10/2018
Página 1 de 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 118/2018
b) Licitação Nº : 88/2018
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 11/10/2018
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: EQUIPONORTE - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.718.950/0001-07

LOTE 1

Valor Total do Lote: 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA 40 LITROS, ISENTA DE ÓLEO, SILENCIOSO, COM SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO, REGULADOR DE PRESSÃO COM MANÔMETRO, PINTURA INTERNA, VÁLVULA AUTOMÁTICA DE ACIONAMENTO, 02 PISTÃO EM V, PRESSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 8BAR / 120PSI; POTÊNCIA DO MOTOR 2.0HP (220V). FABRICADO DE ACORDO COM NORMA NR13, INSTALAÇÃO POR TÉCNICO AUTORIZADO – GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO APRESENTAR CATÁLOGO DE MARCA E MODELO DO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO QUE ATENDA AO DESCRITIVO. OBS.: A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR TÉCNICO AUTORIZADO E A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO DEVERÁ ARCAR COM AS DESPESAS DE DIÁRIA E LOCOMOÇÃO DO MESMO, TANTO NA INSTALAÇÃO COMO NO PERÍODO DE GARANTIA CASO NECESSÁRIO.	SCHUSTER	UNID	2,00	3.695,0000	7.390,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 7.390,00

QUARTO CENTENÁRIO, 11 de outubro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0110

Quarto Centenário Quinta-Feira, 11/10/2018
Página 2 de 6

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 88/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 88/2018	
NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 118/2018	
Contratada: EQUIPOLINE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CNPJ/MF: 13.156.794/0001-29
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO.	
Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)	
Data da Assinatura: 09 de outubro de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 09 de outubro de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0110

Quarto Centenário Quinta-Feira, 11/10/2018
Página 3 de 6

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 89/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 89/2018	
NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 119/2018	
Contratada: SEGMAX - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS-EIRELI	CNPJ/MF: 03.046.636/0001-62
Objeto do Contrato: MATERIAL ELETRONICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	
Valor: R\$ 110,00 (cento e dez reais)	
Data da Assinatura: 11 de outubro de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 11 de outubro de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0110**

Quarto Centenário Quinta-Feira, 11/10/2018
Página 4 de 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 137/2018-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: EQUIPONORTE - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 04.718.950/0001-07, estabelecida à Rua Gumerindo Saraiva, 65, Bairro Jd. Higienópolis, Município de Londrina, Estado do Paraná.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**, conforme as condições estabelecidas no **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2018** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 088/2018-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O prazo de vigência para o fornecimento do objeto será até **31/12/2018**, a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO: - Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.009.10.301.0003.2.081.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Outubro de 2018.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0110

Quarto Centenário Quinta-Feira, 11/10/2018
Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2015-PMQC, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI.

Por este instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado à empresa **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 07.151.208/0001-50, sito Loc. São Luiz, s/n, Zona Rural, no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, neste ato representada por sua representante legal a Sra. **THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade Nº. 10.842.772-8 SESP-PR e inscrita no CPF/MF Nº. 057.848.769-10, residente e domiciliada na Av. Iguazu, 645, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato supramencionado, de acordo com os autos do protocolo nº 1117/2018-1, parecer jurídico e normas contidas na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços em epígrafe (art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93), por mais 02 (dois) meses.

Parágrafo Único - O parágrafo único da cláusula sexta, do contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O Contrato vigorará por 38 (trinta e oito) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Quarto Centenário/PR, 05 de outubro 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome: Marcio da Silva Krachinski
CPF: 042.457.999-51

2. _____
Nome: Lerroy de Melo
CPF: 040.663.211-19



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0110

Quarto Centenário Quinta-Feira, 11/10/2018
Página 6 de 6

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda